INDICAÇÃO

Processo Nº 0215/22

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, como segue.

Que o Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente, tome providências no sentido de realizar manutenção e melhorias na sinalização de transito, notadamente, pintura e remarcação de faixa de pedestres e lombadas, pintura vertical e horizontais e de “pare” e todos os demais dispositivos de segurança de transito das seguintes ruas e avenidas:

Maria Emília
Projetada
José Alves da Costa
Valdir Correia Leal
Darcy Vargas
João Cândido
Antonio Alexandre de Oliveira
Cearense
Pernambucana
Pedro Teles
Dr. Gil Mota
Coelho da Rocha
Adelaide
Mauricio Henriques
Antenor Martins
Mario Cabral
1º de Maio
Fluminense
Carioca
Dr. Rubens Farrula
Carlos Sodré
Guimarães
Suzana
Oswaldo Resende
Usina
Costa Barros
Ari Parreiras

Senador Nereu Ramos
Santa Tereza
Wilson Gil da Mata
Friburgo
Dr Agostinho Porto

A presente indicação visa manutenção das vias mencionadas, uma vez que a sinalização e pintura da mesma sofreu desgastes naturais decorrentes do tempo e do tráfego de pessoas e veículos.

Deste modo, considerando que as placas, pinturas e demais dispositivos de segurança no transito visam a prevenção de acidentes, garantem a orientação visual de pedestres e motoristas, bem como melhora a acessibilidade de todos, a manutenção ora pleiteada e indispensável para o bem comum da população meritiense que é usuária das vias municipais.

São João de Meriti, 12 de Abril de 2022.

RENATO PIMENTA
Vereador Autor